

#Covid-19

Por dentro das medidas de combate à pandemia

05 a 12 de agosto de 2020

O que você precisa saber

Destaques da semana

PRESIDENTE VETA PROJETO DE LEI QUE PREVIA INDENIZAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Projeto de Lei aprovado pelo Congresso e remetido à sanção que previa indenização de até R\$ 50 mil a familiares de profissionais da saúde que forem à óbito ou incapacidade por razão do combate à Covid-19 foi inteiramente vetado pelo Presidente, que alegou ser impedido de sancioná-lo pela legislação fiscal.

MEC PRORROGA SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS EM ESCOLAS TÉCNICAS

Por meio da Portaria nº 617, o Ministério da Educação prorrogou até o fim deste ano a suspensão de aulas presenciais em escolas de nível técnico e a oferta de aulas virtuais ou reposição das aulas suspensas no próximo ano.

GOVERNO SANCIONA MEDIDA PROVISÓRIA DO SETOR AÉREO

Com a avaliação dos congressistas e a sanção presidencial, o pacote de ajuda ao setor aéreo em decorrência da pandemia ganha alterações. Os passageiros que cancelarem suas passagens poderão usar o crédito por até 18 meses, inclusive para passagens emitidas em nome de outras pessoas. Contudo, a pandemia não pode ser usada como justificativa para fins rescisórios por parte dos passageiros contra as companhias. Outra mudança não se refere necessariamente à pandemia: caso o voo atrase mais que 4 horas, o passageiro pode solicitar o crédito ou reembolso da passagem. Por fim, será possível

utilizar os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como garantia em empréstimos para companhias aéreas ou concessionários de aeroportos. Contudo, o setor aéreo desacreditou essa última medida ao constatar que seria necessária a edição de crédito extraordinário via Medida Provisória para o acesso aos recursos do FNAC.

LEI COMPLEMENTAR AMPLIA MEDIDAS PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

Já prevista em Lei sancionada, a regra que permite que empresas optantes do Simples Nacional parcelem suas dívidas com a União em condições facilitadas foi editada na Lei Complementar nº 174, de 5 de agosto de 2020. Essas empresas podem ter até 70% de desconto no valor devido e prazo de até 145 meses para pagamento. Foi adicionada também medida que prevê o prazo de 180 dias para uma empresa criada neste ano optar pelo Simples.

Em complemento à medida acima, a Fazenda Nacional publicou as características necessárias às empresas do Simples para aderirem ao financiamento das dívidas. São elas:

- Redução, a partir de março deste ano, na receita bruta mensal. Sempre em comparação com o ano de 2019;
- O parcelamento pode alcançar o prazo máximo, contanto que as parcelas não totalizem menos de R\$ 100,00.

RESOLUÇÃO REVOGA MEDIDAS PARA COMPANHIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Resolução Normativa nº 891, do Ministério de Minas e Energia, revogou uma série de medidas que visavam a flexibilização do funcionamento das companhias de distribuição de energia elétrica. Dentre elas, a suspensão no corte de energia elétrica passa a se restringir apenas às unidades residenciais de baixa renda.

RECEITA PRORROGA SUSPENSÃO DA NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

A Receita Federal, em razão da pandemia, prorrogou a suspensão da necessidade de autenticação de cópia de documentos nos seus processos até o dia 31 de agosto.



GOVERNO LIMITA ANTECIPAÇÃO DO BPC

O Ministério da Cidadania e o INSS, em ato conjunto, limitaram o prazo sob o qual os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) podem solicitar de forma antecipada até três parcelas de R\$ 600 dos seus benefícios (um salário mínimo). Essa possibilidade já era prevista, mas – agora – ganha um limite.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA EDITA NOVA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O programa do Governo Federal para a Primeira Infância, o Criança Feliz, ganhou nova suspensão dos prazos (mais 60 dias) para que estados e municípios parceiros efetuem as visitas presenciais.

**Perdeu alguma informação importante
na semana passada?
Aqui estão as principais medidas das edições
anteriores do [Boletim Covid-19](#):**

EXPEDIENTE

Direção Executiva Mônica Sodré

Coordenação de Apoio à Ação Política Cassia Costa

Relacionamento com o Congresso Nacional Floriano Pesaro

Pesquisa Floriano Pesaro e Fabio Cabral

Edição Júlia Magalhães

Diagramação Rafael Carvalho

Revisão João Felipe de Oliveira



RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA
PELA SUSTENTABILIDADE